

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 317, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.004070/2020-62)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005846/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 496/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004072/2020-62, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN GECOMP 06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9363
GELSON DOS SANTOS ROSA	9420

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/08/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5999106** e
o código CRC **3A03709F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5999106

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br